MINISTÉRIO DO ESPORTE
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.000189/2014-24

Unidade Gestora: Ministério do Esporte

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME E A CLARO S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 02.973.091/0001-77, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C", Brasília/DF, CEP: 70.610-440, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o [redacted], nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME n.o 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ [redacted], doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Gerente Executiva de Vendas, Senhora **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, portadora da Carteira de Identidade [redacted] e CPF [redacted], e por sua Gerente de Contas, Senhora **RAQUEL LOSCHI DE FREITAS COBUCI**, portadora da Carteira de Identidade [redacted] e CPF [redacted], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 06/2014, sujeitando-se os contratantes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 alterações e demais normas que regem a espécie.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 06/2014, conforme previsto na sua Cláusula Quinta – "Da Vigência do Contrato", e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de R$ 1.009.113,12 (um milhão, nove mil, cento e treze reais e doze centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento

Geral da União, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, PTRES: 089440, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

3.2. Para cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE000064.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito de pleitear reajuste relativo a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no Contrato Administrativo nº 06/2014, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A contratada fica obrigada a atualizar prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo aditivo, acrescida de três meses, no valor de R$ 50.455,65 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente a 5% do valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 06/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

7.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

8.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

8.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Loschi de Freitas Cobuci**, **Usuário Externo**, em 07/05/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, **Usuário Externo**, em 07/05/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima**, **Secretário-Executivo Adjunto**, em 07/05/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280647** e o código CRC **BA2FC8DF**.

Referência: Processo nº 58000.000189/2014-24 SEI nº 0280647

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM URUGUAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 510923

Número do Contrato: 2/2014.
Nº Processo: 35298000038201482.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação contratual da prestação de serviços gerais dos Correios para a GEX Uruguaiana e suas unidades. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/05/2018 a 23/05/2019. Valor Total: R$86.498,40. Fonte: 118033908 - 2018NE800129. Data de Assinatura: 08/05/2018.

(SICON - 09/05/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 510923

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 35298000033201450.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação contratual do serviço de malotagem prestado pelos Correios à GEX Uruguaiana e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/05/2018 a 01/05/2019. Valor Total: R$34.100,00. Fonte: 118033908 - 2018NE800098. Data de Assinatura: 01/05/2018.

(SICON - 09/05/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 510923

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 35298000262201717.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15186494000118. Contratado : SAO GABRIEL SANEAMENTO S.A -.Objeto: Prorrogação contratual do fornecimento de água e captação de esgoto da APS São Gabriel/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/05/2018 a 25/05/2019. Valor Total: R$20.000,00. Fonte: 118033908 - 2018NE800116. Data de Assinatura: 27/04/2018.

(SICON - 09/05/2018) 512006-57202-2018NE800034

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

(RESULTADO PROVISÓRIO)
PROCESSO Nº 71000.068436/2017-09

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, no âmbito do Edital de Justificativa nº 01/2018, relativo ao Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional, Ação: 215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, Edital de Justificativa nº 01/2018, de 01 de fevereiro de 2018 que pretende firmar novos convênios com os Estados interessados em implementar o objeto "Elaboração e/ou revisão dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecimento dos componentes do SISAN e gestão e/ou o controle social de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional", publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2018, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO do Edital de Justificativa nº 01/2018.

Número da proposta	Proponente	UF
042546/2018	ESTADO DO ACRE	AC
031466/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	AM
039802/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL	DF
039074/2018	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	PI
042764/2018	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	TO

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Secretário

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 4 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 08, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 16, Seção 2, p. 42, de 23 de janeiro de 2015, que teve como último ato a publicação da Portaria nº 87, de 18 de abril de 2018, publicada no BSE nº 133, de 20 de abril de 2018, todas do Secretário Executivo do Ministério do Esporte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 156 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NOTIFICA, pelo presente edital, o Senhor JOSÉ LINCOLN DAEMON, CPF nº 315.031.017-20 e RG nº 964524 SSP-DF, ex-ocupante do cargo de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), matrícula SIAPE nº 2308893, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, intimando-o a comparecer na Corregedoria do Ministério do Esporte, situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4 - Lote 83 Centro Empresarial Capital Financial Center, sala T04, Brasília-DF, 70610-440, a fim de se cientificar, para efeitos do exercício de ampla defesa e do efetivo contraditório, dos fatos e atos apurados nos autos do Processo nº 58000.000118/2015- 11, no qual consta como acusado. Após o prazo especificado, a apuração contida nos autos do mencionado processo terá seu seguimento, independentemente do comparecimento do ex-servidor.

ROBERTO WAGNER DE CARVALHO ARAÚJO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 03/2018. Nº Processo 58000.000189/2014-24 Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: [redacted] Contratada: CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 06/2014, conforme previsto na sua Cláusula Quinta - "Da Vigência", e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Valor Total Estimado: R$ 1.009.113,12. Fonte de Recursos: 100, Elemento de Despesa: 339039, Programa de Trabalho: 27.122.2123.2000.0001.0003. Data de Assinatura: 07/05/2018. Pelo Contratante: HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA - Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Esporte e Pela Contratada: RAQUEL LOSCHI DE FREITAS COBUCI, Gerente de Contas e JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH - Gerente Executiva de Vendas.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia/Resilição Unilateral ao Convênio nº 818242/2015. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, CNPJ: 14.147.490/0001-68. OBJETO: O presente instrumento tem por fim a denúncia, a partir da presente data, do Convênio nº 818242/2015, celebrado em 31/12/2015 e publicado no Diário Oficial da União no dia 11/01/2016, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, fundamentado no Art. 80 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. Assinatura: 18/04/2018. SIGNATÁRIO: Fernando Gomes Oliveira, CPF nº 011.703.845-87.
Processo: 58701.002835/2015-71.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2018-SNFDT

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor/SNFDT e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, CNPJ: 25.944.455/0001-96. OBJETO: "Realização do 7º Soccer Experience". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R$ 150.000,00. PTRES: 089427; Fonte 118; ND 339039. VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 17/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIS ARGOLO RIBEIRO, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor/ME, CPF nº 871.143.055-91 e NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, Reitora da Universidade Federal de Viçosa - UFV, CPF: 423.581.916-04.
Processo nº 58000.003221/2018-57.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 1/2018
PROCESSO Nº 02000.002451/2013-30 DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA, Substituto, no uso de suas atribuições legais, torna público a DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DOS CARGOS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 para contratação de profissionais temporários para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, com lotação no SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, conforme segue:

1. Relação do candidato convocado (ampla concorrência) para apresentação da documentação para comprovação dos requisitos dos cargos, na seguinte ordem: código do cargo, área, cargo, área de concentração/subárea, número de inscrição, nome do candidato e classificação.

1.1 Cód. 300 - Área 1 - Técnico de Nível Superior - Nível V - Articulação Institucional / Gestão Administrativa:

256.00650450/0, RICARDO ANDRES CIFUENTES SILVA, 18

2. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS

2.1 Os candidatos convocados para apresentação da documentação para comprovação dos requisitos dos cargos do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014 disporão dos dias 14 a 18 de maio de 2018 no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), para a entrega da documentação autenticada, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e área de concentração/subárea, no seguinte endereço: Protocolo do Serviço Florestal Brasileiro, Avenida L4 Norte, SCEN, Trecho 2, Bloco G, CEP: 70818-900 - Brasília - DF.

2.1.1 O candidato convocado poderá encaminhar a documentação via correio, que deverá ser postada no prazo definido acima.

2.2 Para a apresentação da documentação, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no ANEXO I do Edital nº 2/2014, de 7 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2014, Seção 3, página 152.

2.2.1 Apenas serão aceitos títulos acadêmicos de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.